PORTARIA Nº 1.027/SPO, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Renova a homologação dos cursos teóricos e práticos de PP-A e INV-A do Aeroclube de Varginha.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212/SPO, de 19 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.075128/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos teóricos e práticos de Piloto Privado Avião (PP-A) e Instrutor de Voo Avião (INV-A) do AEROCLUBE VARGINHA, situado à Rua José Ribeiro Tristão, s/nº - Bairro: Aeroporto, em Varginha - MG, CEP: 37002-970.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

Publicado no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2017, Seção 1, página 121.